

RESOLUÇÃO Nº 566/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 266/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014832/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, desta Universidade, correspondente ao 1° semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

- 01. ADRIANA ALVES DE MATOS
- 02. ALEXSANDRO FERREIRA DOURADO
- 03. CAROLINA ARRUDA GUEDES
- 04. CLAUDEANA MARIA DE ALCÂNTARA
- 05. CRISTIANE DE SOUZA PAULINO
- 06. DAVI CORREIA DE VASCONCELOS
- 07. DEYSE FABIANE DE MENEZES FRANÇA
- 08. ELIS CARLA DE MOURA LIMA
- 09. ELIZABETE HONORIO DA SILVA
- 10. GLAUCILANE DOS SANTOS CRUZ
- 11. JANAINA DE ARAÚJO SOBRAL
- 12. KATARINA GABRIELA MENDES PIMENTEL
- 13. LUANA MIGUEL DOS ANJOS
- 14. MARIA DAS DÔRES SOARES DA SILVA
- 15. MARIA DE LOURDES SANTOS PIRES NETA
- 16. ROBERTO CESAR ALVES CAMARA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA ERSOLUÇÃO Nº 568/2009 DO CEPE).

- 17. RONNEY AMORIM CASTRO
- 18. SUZANA MARIA DE FRANÇA ALVES DA SILVA
- 19. SUZILLANE WANIERE MARIA PESSÔA
- 20. VANESSA FEITOSA DA SILVA
- 21. VANICE CARNEIRO DA SILVA
- 22. VIVIAN APARECIDA BARRETO DE LIMA
- 23. ELAYNE MARIA LOPES

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.